

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

E.T.P

62/2025

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar das escolas municipais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e promover o desenvolvimento da agricultura familiar no município.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para a merenda escolar traz diversos benefícios, entre os quais melhorar a qualidade da alimentação escolar, estímulo à economia local, educação alimentar e nutricional e também o cumprimento da legislação sendo que a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE/CD nº 06/2020 estabelecem que os municípios devem adquirir, no mínimo, 30% dos alimentos para a merenda escolar da Agricultura Familiar.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	130	Unidade	ALFACE: pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, sem manchas, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Cada unidade deve pesar no mínimo 300g.
02	138	Quilograma	BETERRABA: unidade de tamanho médio, sem machucado interno e externo. Isento de ferimentos e podridão. Tubérculo firme, não deve estar murcho. Produto deve ser entregue com ausência de folhas.
03	367	Unidade	BRÓCOLIS: unidade de tamanho médio, íntegra, fresca, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g.
04	102	Quilograma	CENOURA: legume inteiro isenta de folhas, unidade de tamanho médio, íntegra, fresca, sem rachaduras ou perfurações, não deve estar murcho.
05	119	Unidade	COUVE-FLOR: unidade de tamanho médio, íntegra, fresca, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g.
06	137	Unidade	PIMENTÃO VERDE: grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.
07	90	Unidade	REPOLHO VERDE: unidade inteira, íntegra e fresca. Produto isento de fermento, danos por pragas ou sinais de podridão.
08	116	Molho	TEMPERO VERDE: molhos compostos por salsa e cebolinha. Folhas verdes, frescas e limpas. Molho com aproximadamente 200g.
09	175	Quilograma	MANDIOCA: deve ser bem desenvolvida, firme e sem rachaduras. Deve ter o tamanho uniforme. Isenta de sujidades. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada descascada em embalagem com boa condição higiênica.
10	279	Quilograma	BOLACHA CASEIRA: bolacha doce tipo caseira, sabores variados, preparadas com ingredientes de boa qualidade. Produzido com autorização dos órgãos competentes. Acondicionadas em embalagens plásticas com boas condições higiênicas. Serão rejeitas as bolachas mal assadas, queimadas ou com características organolépticas anormais. No rótulo deve conter identificação do produto, ingredientes, informação nutricional e validade.
11	366	Unidade	CUCA: preparada com ingredientes de boa qualidade, sabores variados. Deve ser fresca e possuir a coloração e o tamanho uniforme. Produzida com

			autorização dos órgãos competentes. Acondicionada em embalagem fechada com boa condição higiênica. No rótulo deve conter identificação do produto, ingredientes, informação nutricional e validade.
12	310	Quilograma	MASSA CASEIRA: produto fresco. Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, ovo e sal. Isenta de aditivos alimentares. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem de 1 kg. Rótulo contendo a denominação do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, origem e prazo de validade.
13	272	Unidade	PÃO DE MILHO: preparado com ingredientes de boa qualidade. Deve ser fresco. Produzido com autorização dos órgãos competentes. Acondicionado em embalagem fechada com boa condição higiênica. No rótulo deve conter identificação do produto, ingredientes, informação nutricional e validade.
14	338	Quilograma	POLPA DE FRUTAS CONGELADA: polpa de frutas congelada, sabores diversos (abacaxi, laranja, morango e uva), rendimento de 4 litros, com registro no MAPA, embalagem de 1 kg. No rótulo deve conter identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preço, utilizando-se a composição de custos unitários no painel para consulta de preços no P.N.C.P, na forma do Art. 23, inciso I, no site do banco de preços, <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Viabilidade Econômica: Sim, há diversos preços praticados pelas empresas.

Viabilidade Operacional: Sim, há viabilidade operacional.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos serviços, por parte de servidor designado como fiscal, a quem competirá determinar o que for necessário para regularizar falhas ocorridas, manter as especificações, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A contratação dos objetos pretendidos será feita mediante Chamada Pública. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O pagamento será feito de forma global, será efetuado até 10 dias úteis após a liquidação da nota fiscal e da conferência da quantidade de itens entregues.

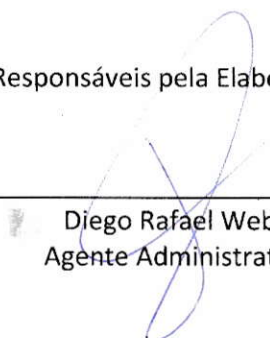
8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A alimentação escolar configura-se como um direito fundamental. O fornecimento de merenda escolar de qualidade, além de suprir as necessidades nutricionais dos alunos, contribui para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e social, promovendo a inclusão e combatendo à fome e à desnutrição.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo declara viável esta contratação e considera exequível os valores das propostas recebidas.

Responsáveis pela Elaboração



Diego Rafael Weber
Agente Administrativo

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(☒) Deferido

(☐) Indeferido. Justificar _____.



Ass. Secretário Municipal

André Hunger
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria 004 de 02/01/2025